

RESOLUÇÃO N. 804

Dá nova redação a dispositivos da Resolução n. 717, de 31 de agosto de 2006, que *"Estabelece condições para a concessão de homenagens pela Câmara Municipal e dá outras providências"*

A Mesa Diretora dos Trabalhos, biênio 2015-2016, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º. A Resolução n. 717, de 31 de agosto de 2006, que *"Estabelece condições para a concessão de homenagens pela Câmara Municipal e dá outras providências"*, passa a vigorar com as seguintes alterações:

" (...)

Art. 4º. (...)

Parágrafo único. Os projetos de decretos legislativos que concedam as homenagens regulamentadas por esta Resolução, serão aprovados por maioria simples dos membros da Câmara, mediante votação aberta. (NR)

(...)

Art. 8º. (...)

§ 2º. A entrega do título será realizada em Sessão Solene e poderá ser feita, concomitantemente, com os outros Diplomas que venham a ser conferidos pela Câmara Municipal. (NR)

(...)

Art. 10. (...)

§ 1º. A entrega das homenagens em Sessão Solene deverá observar a ordem cronológica da apresentação da proposição, exceto se houver acordo entre os proponentes para a modificação desta ordem. (NR)

(...)"



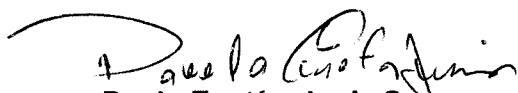
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO N. 804/2015
Altera e acrescenta dispositivos às Resoluções n. 665/02 e 724/2006 - Controle Interno - fl.


Art. 2º. Fica revogada expressamente a Resolução n. 793, de 3 de abril de 2014.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 12 de agosto de 2015.


Paulo Eustáquio de Souza
VICE-PRESIDENTE


Regina Maria Cioffi Batagini
PRESIDENTE


José Maria Siqueira Vieira
2º SECRETÁRIO


Rogério Macedo Carrilo
1º SECRETÁRIO

Processado n. 102/2015
Publicada no Jornal da Cidade em 13/08/2015